

LEI Nº 2.150 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do São Francisco de Balaieiro

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a “**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO FRANCISCO DE BALAIERO**”, com sede e administração na localidade de Balaieiro, distrito de Tejuco, município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 19 de setembro de 2007**

SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.

ALFREDO MAMELUK DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração.